



**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 076/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Nomeia a Subcomissão Eleitoral para, na medida de suas competências, conduzir as eleições no âmbito da jurisdição da Seccional Marabá do CRESS 1ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993, nos termos do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, Normativas do Conjunto CFESS/CRESS e da lei 8.666/93;

**Considerando** o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução Cfess nº 919, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

**Considerando** a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2023/2026;

**Considerando** a aprovação da composição da Subcomissão Eleitoral da Seccional de Marabá, na reunião convocada para a escolha, realizada em 12 de dezembro de 2022, conforme art. 5º, §3º, do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

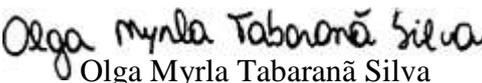
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Subcomissão Eleitoral da Seccional de Marabá do Cress 1ª Região, para eleições gerais do Conjunto CFESS/CRESS com a seguinte composição:

- I-** Gildane de Freitas Lima, CRESS 1ª REGIÃO Nº 11.729
- II-** Thais Santos Pinheiro, CRESS 1ª REGIÃO Nº 10.011
- III-** Lucélia Lopes de Souza, CRESS 1ª REGIÃO Nº 9013

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2022

  
Olga Myrlla Tabaranã Silva  
Conselheira Presidente do CRESS 1ª Região